



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100

NÚMERO DO PROCESSO
2863/2025

HORA / DATA
11:42 25/02/2025

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 78022
NOME / RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LOGRADOURO: BENTO GONCALVES, R
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NAO INFORMADO

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATENDENTE: BRUNA DOS SANTOS BRUM

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Secretaria Municipal da Fazenda e Desenvolvimento Econômico, solicita o pagamento da Nota Fiscal Eletrônica nº 000011886, referente a aquisição emergencial de materiais elétricos, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Na análise do conjunto probatório e, no caso em tela, considerando a informação do Setor de Licitações de que não houve, neste exercício financeiro, a contratação da empresa ELÉTRICA MEURER LTDA (fl. nº 12), e o Parecer Jurídico nº 189/2025, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas fls. nº 15 a 18. Neste caso, por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pela Assessoria de Planejamento nas folhas nº 13 e 14, DECIDO pelo DEFERIMENTO do pedido e AUTORIZO a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de material elétrico, com fundamento do artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, observado o disposto no art. 70, inciso III, e §6º e art. 72 do mesmo diploma legal. DECIDO que a relação jurídica deve ser formalizada através de Carta-Contrato, nos termos do artigo 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Por fim, informo que a Carta-contrato nº 076/2025 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Remetam-se os autos ao Setor de Licitações para as demais providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes, e inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 20 de março de 2025 - 5ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito